

PORTARIA N° 230, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 18/09/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de elaboração do Manual de Procedimentos da Secretaria Acadêmica do Campus Umuarama, constituída pela portaria n° 188 de 18 de agosto de 2017.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral